

ARQUIVO MUNICIPAL

*Boal do premio parochial da freguesia de Pichão
para o anno economico de 1891 a 1892.*

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

L. Bartholomeu de Souza

Esta freguesia tem 364 fogos, de quaes se 200. poucos mais
 ou menos, são cobrados. Cada fogo é obrigado a pagar
 sete quartos de trigo, mais alg.^o de cevada cozida e 15^o ditos
 de feijo. Estão isentos de pagar a cevada as viúvas pobres
 e necessitadas e os homens - fogos - que tiverem freguesia em
 algum outro, todos os mais fogos são obrigados ao pagamento de
 feijo por inteiro, ou, pouco, ou mais poucos a quem assim pa-
 gam, porque a maior parte pedem e fazem. Das chisturas
 da cevada como resultado - e medida - a respeito dos ultimos
 5 annos a seguinte:

Trigo
 Cevada
 Feijo

ARQUIVO MUNICIPAL
 ANTÓNIO
 ROSA
 MENDES

O movimento parochial foi a seguinte:

Baptismos	Casamentos	Obitos
1885 - 45 - sendo 2 reportes =	7	22 - sendo 15 menores
1886 - 45 - " 4 - " =	11	21 - " 15 " "
1887 - 50 - " 6 - " =	12	19 - " 8 " "
1888 - 52 - " 1 - " =	13	25 - " 15 " "
1889 - 43 - " 4 - " =	15	19 - " 8
<u>235</u> 15	<u>57</u> 15	<u>58</u> 15
51 57	20 26	29 18,6
		26 28,8
		19 18,6
		30

Tem de cada baptismo 1/2 alg.^o de trigo a 260 p. de valor
 " " Casamento - 240 p. por cada entidade e 380 p. de gratificação
 Inteiros de milho - 600 p. de encim.^o, cant.^o e a cong.^o
 " de milho - Encim.^o, exp.^o - offito - 3.200 p.
 officio - 5.730 p. - 1/2 offito - 3.370 p.
 Por cada ditos que atravessam a ponte, p.^o se em uma lousa e
 cadaver a casa - 800 p.

OLHÃO

Premio recebido durante os 5 annos

1885 =	Figo - 118 =	Figo - 185 =	Cevada - 57 =	elctos - 2 1/4 =	Dob. =	95.200
1886 =	" 128 =	" 178 =	" 60 =	elctos 20 @ =	Dob. =	122.800
1887 =	" 953 3/4 =	" 180 =	" 66 =	" =	Dob. =	85.300
1888 =	157 =	" 185 =	" 51 =	elct. = 9 @ =	Dob. =	81.000
1889 =	151 3/4 =	" 185 =	" 62 =	" 8 @ =	Dob. =	96.100
	<u>708 1/4</u>	<u>853</u>	<u>286</u>			<u>661.700</u>

Figo - 708 1/4 = elctos - 141 puns - ou 246 alff. de figo

Figo - 853 @ = elctos - 172 @

Cevada - 285 1/4 = elctos - 58 puns - ou 28 alff.

Bapt. —	elctos —	48
Casamento —	" —	11
Batiz. de moços —	" —	8
" de moços —	" —	12

Productos medios

Figo - 246 alff. — a 600 P.	147.600
Figo 172 @ a 500 P.	86.000
Cevada - 27 alff. — a 300 P.	8.100
Bapt. 48 — a 500 P.	24.000
Casamento 11 — a 600 P.	6.600
Batiz. 8 — a 3000 P.	24.000
" 12 — a 600	7.200
Antros — — — —	1.200
Festas — — — —	6.000
Alm. licois - med. — — — —	313.500
	<u>90.200</u>
	<u>603.740</u>
Pagos 26 de maio de 1891, Deposito	9.000
	<u>394.740</u>

Exarcedo. elccaniam da Parochia

Deposito de 26 de maio de 1891

Trindade e Sousa Baptista
Parochia

Premio parochial da freguezia de S. Bartholomeu de
Pechão, concelho de Orlhão, para o anno economico de
1891 a 1892

Relação dos individuos da freguezia de Pechão que, segundo a
creação e costumes da mesma, estão obrigados a pagar ao seu Paro-
cho no proprio anno economico de 1891 a 1892 sete quartos de
figo ou litros correspondentes, mais alguma de cevada cogulada ou
litros correspondentes e uma arroba de figo moído ou litros cor-
respondentes cuja relação, em duplicado, o mesmo Parochia apresenta
ao Ex. ma Junta de Congregação deste concelho para a sua approvação
e os mais effectos legais

Pechão 26 de junho de 1891.

O parochia. Abraão da Silva Correia

Certifico que do Livro de Visitas desta parochia copia as seguintes
Provisões:

Non Simas da fuma, por morte de Deus e da Santa Se apostolica,
Bispo desta Diocese e Bispo de Orlhão, do Conselho de Sua Magestade,
que Deus guarde, seu conselheiro-mor de Coimbra, etc.

Tacamos sobre que, visitando a dita parochia, depois de fazermos provisões allemas, absol-
vição do defuncto, visitarmos os santos alcos, Parocho, elctos, elctos,
viagens e sacristia, e administrarmos o sacramento de Confirmação a
algumas pessoas, e fazermos o mais que tiver o Real cõsul romano, e os
parochia convenientes ao serviço de Deus, procedemos as cousas seguintes:

... Achamos que os freguezes desta igreja todos os ve-
zes que, em suas casas necessitarem da presença de um Parochia para
algum sacramento, eram obrigados a trazer cavalgada para si, e
e porque muitos d'elles a não tem, nem quem lhe empuste, do que
resulta distarem o serviço ao Parochia para os se empustar, e por
preço de moverem seu sacramento, damos a que somos obrigados a

acudir para que não periguem as almas das nossas velhas, até de lhes au-
da presumpção com o pasto espiritual, de que necessitam.

Ordenamos que daqui por diante, além do premio que costuma dar-se ao
Padre cura, que é o de sete quartas de trigo raras com soldo, e uma arroba
de feijo da segunda especie, a que chamam de mercador, lhe pague cada
feijo mais mais alguma de cevada acugulada; e desta obrigação eximi-
mos as viúvas notoriamente pobres e necessitadas, e as honras pobres,
que somente se sustentam pelo seu trabalho, sem terem outra alguma
coisa de que vivam, os queros e os escravidos viúvas paguão o premio
o premio costumado: e ao Padre Cura impomos a obrigação de ter livro
proprio para administração os sacramentos as suas freguesas, tanto as
seus que for chamado, ficando ellas livres do encargo de lhe trazerem
nas occasiões, em que vivem chamar para algum sacramento.

Háda em visitação nesta egreja parochial de São Bartholomeu
de Pechão del novo signal e sellos das honras abruas aos 7 de
de dezembro de 1808. Simão Bispo de Algiver.
Livro de Visitas fl. 12 v.º

2.º Decreto de Provisão

Don Francisco Gomes, por Maria de Deus e da Santa Le.º apostolica
Bispo desta Diocese e Bispo de Beira de Algiver, de Conselho de
sua Magestade Fidelissima, etc.

Os que o presente Decreto de visitação vivem, sabe, por e bousen
em Jesus Christo, que se todo e - acaudado unido e salvacao.

Temos sabido que visitando a parochialmente, pela terceira vez, esta
egreja parochial de São Bartholomeu de Pechão depois de termos prati-
cado quanto neste occaso, determinamos e sagrado Concilio de Trento, Ponti-
fical Romano e Constituições de S.º Pedro, esta parochia até ao dominio
de Deus porra a seguinte:

Representamos, etc. que o Sr. Parochia com alguma violencia cobrou
do suas freguesas mais alguma de cevada acugulada. No, porém, sem
imovam nos causa alguma nesta parte, determinamos que sobre isto
se observe a visita de S.º Pedro de S.º Pedro de S.º Pedro, etc. etc. etc.
de 7 de dezembro de 1808, na qual se manda que, visto ser a

a Parochia obrigada a ter cassal alguma para si com o sacramento, as
mortos, os freguesas lhe deem o dito mais alguma de cevada; e exceptua-
do os que vivem do seu trabalho e viúvas pobres: E explicando-
nos esta visita, determinamos que não são comprehendidos na ex-
cepção os que têm fundadas casida que vivam do seu trabalho, excepto
no caso de serem tão pobres, que dellas não possam pagar o dito pre-
mio.

Háda em São Bartholomeu de Pechão del novo signal e sellos das
honras abruas aos 12 de outubro de 1808. S.º Bispo de Algiver.
Livro de Visitas fl. 13.

Letras Privadas, claramente se deida que todo, os actos, desta frega-
ria esta obrigdo, a pagar a premio de cevada, e para metter de
compranço, e pira de Livro de receita e despesa da fabrica desta egreja
parochial o seguinte documento.

"Tudo o parochiano desta egreja de São Bartholomeu de Pechão en-
diu a favor do Sr.º José Pedro de Vasconcellos, esta parochia desta frega-
ria, uma porção de terreno contigua a cerca ou parcella do parochia desta
egreja, e que com a dita cerca se achou incorporada, neste acto, a mesma
parochiano, que é José de Sousa Reis, do acto desta egreja, por como en-
dicado a elle e sua mulher, se elle lhe sobreviver, ficar em vida de pa-
gar ao Sr.º parochia o premio de cevada annual, concludo em, infra
arriguado, e justica desta emdição, e tendo sido aceita pelo Sr.º José
Pedro de Vasconcellos, em immediato antecessor, e referido emdição, em a
pela e contrato de cessão de terreno unido, e acido que a mesma era
até ao parochia, qual quer que haja de cessar esta parochia, satisfizer a mes-
ma contracto, cuja força o meus successores derem reconhecer, como que-
dor a obrigação contractada. Antea sem de deias que a mencionada para-
chiano José de Sousa Reis cedeu de parte de terreno, onde se edificou
o cemiterio desta parochia, e por esta sua generosidade a favor de us-
pito devida a Casa de Deus, como de solididade e conveniencia de
sua compassão, e honra, e para os meus successores, e também a
elle e a sua mulher e descendencia de José por desobrigado, de pagar
250 P. de jorizo por qualquer filha que em sua vida feller, e uma ou
que seja solteiro, assim como o testamento, em a quem pertença

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

cunha de sua fêmeas, não devendo pagar a dita enrolamento a fábica
desta parochia pelo pago do referido lampiteiro José de Sousa Reis
e sua mulher e l'Almeida de Jesus. No que tudo l'assi está docu-
mento a fim de se estabelecer a piedade e desinteresse deste homaado pa-
rochiano, e para de mais pôr um fim ás reclamações acima menciona-
das, que com justiça l'hoz foram consideradas. Beirão 26 de setembro de
1892. Parochia João Bernardo de Sousa.

L.º do recibo e despesa de Fábica fl. 48.

Estão em forma as originaes e hos documentos transcritos a seu
juris. Beirão 26 de junho de 1891.

O parochia - elcariamus de São Camião

Não pagam o premio de cevada os individuos indicados na
3.ª columna, em numero de cento e setenta e dois = 172.

Beirão 26 de junho de 1891.

O parochia - elcariamus de São Camião

Numero do artigo	Nomes dos chefes de familia	N.º de pa- rões de cevada	Residencias
1	Antonio dos Santos Feraideira		Egreja
2	Manoel Martinho Escalho		"
3	Francisco elcarturo		"
4	Francisco de Sousa e Silva		"
5	Francisco de Camo Norte		"
6	Francisco de Sousa Reis		"
7	Francisco de Sousa Paramundo	1	"
8	Francisco de Abacimento Sr.		"
9	Francisco de Abacimento Jr.	2	"
10	Joaquim de Sousa Reis		"
11	Joaquim dos Santos Selin		"
12	Joaquim Gonalves		"
13	Joaquim de Brito de Valle	3	"
14	Joaquim Rodrigues Naveis		"
15	João Viegas Salvo	4	"
16	João Simões	5	"
17	João de Camo Norte		"
18	João elcarturo Pico	6	"
19	João de Sousa Reis		"
20	João Gonsalves Chaimco		"
21	João Maninho	7	"
22	João Leal elcarturo	8	"
23	João Pereira	9	"
24	João Rodrigues Netto		"
25	João de Sousa Calh		"
26	João de elcarturo		"
27	João Viegas Salvo		"
28	João elcarturo Ramos	10	"
29	João de Sousa elcarturo	11	"
30	João de Sousa elcarturo	12	"
31	João de Brito de Valle		"
32	João de Sousa		"

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

32	Jose Gago elbithomous, sold.	13	Egreja
33	Jose de Sousa Netto	"	"
34	Jose do Santos Ferradeira	14	"
35	Jose elboreiro	"	"
36	Jose Ramos de Carvalho, sold.	15	"
37	Jose do Reis s. ^o 1. ^o 1. ^o	"	"
38	Jose do Reis J. ^o	16	"
39	Jose Domingos	17	"
40	Jose de Andrade	"	"
41	Jose da Cunha Bramamundo	"	"
42	Jose Viegas Cunha	"	"
43	Jose Viegas Neves	"	"
44	Jose de Alencastro	18	"
45	Jacinto elbaia, v. ^o de eld. Banasco	19	"
46	Johel de Conceicao, v. ^o de Jose de Pass	20	"
47	Johel de Conceicao, v. ^o de Pereira	21	"
48	Luiz elbaia	22	"
49	elbaivel de Sousa Caelli	"	"
50	elbaivel Viegas Limaute, v. ^o	"	"
51	elbaivel de Sousa Thomas	"	"
52	elbaivel Viegas Neves	"	"
53	elbaivel elcurta	23	"
54	elbaia de Conceicao, v. ^o de J. ^o de Pass	"	"
55	elbaia de Araujo, v. ^o de J. ^o Christoa	"	"
56	elbaia Ara, v. ^o de eld. ^o Ara	24	"
57	elbaia de Castro, v. ^o de Jago	25	"
58	elbaia das Neves, v. ^o de Patoa	26	"
59	elbaia de Conceicao, v. ^o de Guerrero	"	"
60	Salvador Viegas	"	"
61	Theresa de Jesus, v. ^o de eld. ^o	"	"
62	Theresa de Jesus, v. ^o de Fernando	27	"
63	Umbelina elcapina	28	"
64	Simão de Brito, sold.	"	"
65	Antonio Figueira	29	Bella curral
66	Antonio Nogueira, sold.	30	"

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

67	Antonio de Sousa Ferradeira	31	Bella curral
68	Beatriz elbaia, v. ^o de Thomas Guerrero	"	"
69	Francisco do Santos	32	"
70	Francisco Gago	"	"
71	Francisco Fouca	"	"
72	Francisco elcurta	"	"
73	Francisco Fernandez	"	"
74	Francisco Viegas Graça	"	"
75	Jose de Fouca	"	"
76	João Nogueira	34	"
77	Joachim Guerrero	"	"
78	Jose Nogueira e Nave	33	"
79	Jose elbaivel elcurta	"	"
80	Jose do Reis	35	"
81	elbaivel Lachopa	36	"
82	elbaivel Nogueira e Nave	"	"
83	elbaivel de Sousa Neves s. ^o	"	"
84	elbaivel de Sousa Neves J. ^o	37	"
85	elbaivel Gago	"	"
86	elbaivel Gago S. de Ara	38	"
87	elbaia de Conceicao, v. ^o de J. ^o Thomas	"	"
88	elbaia Ara, v. ^o de Fernando	"	"
89	elbaia de Conceicao, v. ^o de eld. ^o e Nave	39	"
90	elbaia de Jesus, v. ^o de eld. ^o Costa	40	"
91	Ara elbaia, v. ^o de Fouca	41	"
92	Antonio elbaivel Nave	42	Bellamandil
93	Antonio Viegas	43	e Belmonte
94	Antonio Rodrigues Cabreira	44	"
95	Apollinaria de Sousa	"	"
96	Faustino Pereira	"	"
97	Francisco do Santos, Costa	45	"
98	Francisco de Sousa	"	"
99	Francisco Guerrero	"	"
100	Francisco Goncalves Carvalho	48	"
101	Gertrudes de Jesus, v. ^o de Guerrero	47	"

Francisco
Antonio
Santos
Santos
Neto

242	Jefferson Antonio	123	Lascatho e
243	João Gaspas	124	Valle de Gualhas
244	João de Sousa Caramona	125	"
245	João Calli'	126	"
246	João Alexandr.	"	"
247	João Gaspas	"	"
248	João de Sousa Calli	127	"
249	João Lopez de Brito	"	"
250	João Miss Patua	128	"
251	João Gago	129	"
252	elcansel de Sousa	130	"
253	elcansel Domingos	131	"
254	elcansel Viegas elithomus	"	"
255	elcansel de Jesus Felicio	132	"
256	elcansel Junceiro Frade	"	"
257	elcansel Joazquin Calli'	"	"
258	elcansel Viegas Salvador	"	"
259	elcansel Joazquin elithomus	133	"
260	elizuel Viegas	"	"
261	elcansel de Bravis, v. de amaro	134	"
262	elcansel de Jesus, v. d'ant. Niz elcut	135	"
263	elcansel Lopez	136	"
264	Antonio de Brito de Valle		Valle de ello'
265	Anna dos Reis, v. de Brito	137	"
266	Anna de elcandanca, v. de	138	"
267	Niço Leal	"	"
268	Francisco Viegas Lucia	"	"
269	Francisco Botinico	139	"
270	Francisca de Sousa	"	"
271	Francisco elcansel	"	"
272	Francisco de Brito	140	"
273	Francisco Junceiro Bestin	"	"
274	Francisco de elcandanca	"	"
275	Francisco Junceiro Namatho	"	"
276	Francisco Viegas Farias	"	"

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDRES
OLHÃ

Freguesia de S. João
Paróquia de S. João

277	Francisco Viegas Caromba	141	Valle de ello'
278	Francisca de Jesus, v. de Soas	"	"
279	Francisca de Concicão, v. de Farias	142	"
280	João Fernandes Amelo	"	"
281	João Junceiro Namatho	"	"
282	João Freire	143	"
283	Joazquin Leal	144	"
284	Joazquin Viegas Farias Jr.	"	"
285	Joazquin Viegas Farias Sr.	"	"
286	Joazquin elcansel	145	"
287	João Viegas	146	"
288	João de Sousa Valente	"	"
289	João Viegas Cabaneta	"	"
290	João Viegas Caromba	"	"
291	João Viegas elithomus	"	"
292	João de Brito de Valle	"	"
293	João Leal Barbosa, v.	147	"
294	João Martin	"	"
295	João Leal elcansel	"	"
296	João Calli', v.	148	"
297	elcansel Brito	"	"
298	elcansel Leal elcansel	"	"
299	elcansel Reis	"	"
300	elcansel Junceiro Frade	"	"
301	elcansel Viegas Salvis	149	"
302	elcansel elcansel Canais	150	"
303	elcansel de Carum, v. de Borkin-	151	"
304	elcansel Anna, v. de Brito	152	"
305	elcansel d'abrupção, v. de São Thome	153	"
306	elcansel Thoma, v. de Litter	154	"
307	elcansel Valente, v. de	155	"
308	João dos Reis	156	Arrunhado
309	Joazquin Fraco	"	"
310	Joazquin Gago	"	"
311	João Viegas de Quinto	"	"

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —